

REGULAMENTO

2026

CORRIDA SOLIDARIA

aveiro e nosso



aveiro e
nosso

Descrição

A 5.^a Corrida Solidária é uma iniciativa promovida pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, através dos setores Aveiro é Nosso e Desporto e Bem-Estar, com o objetivo de promover hábitos de vida saudáveis, incentivar a prática de atividade física e apoiar uma causa solidária. A organização conta com o apoio técnico da Lap2Go, responsável pela cronometragem oficial da prova.

Artigo 1º

Organização do evento

A organização da Corrida Solidária é da responsabilidade da Associação Académica da Universidade de Aveiro.

Contactos:

Email: aveiroenosso@aaauav.pt

Instagram: @aveiroenosso @aaauav_

Artigo 2º

Data, hora, distância e local

O evento realiza-se no dia 10 de outubro de 2026, com partida e chegada junto à Casa do Estudante da Universidade de Aveiro, no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro.

Programa:

- **08h30** – Abertura do Secretariado
- **09h30** – Aquecimento
- **10h00** – Partida da Corrida (10 km)
- **10h00** – Partida da Caminhada Solidária (5 km)
- **11h30** – Entrega de prémios

Artigo 3º

Percurso

A corrida terá 10 km e a caminhada 5 km. O percurso será devidamente sinalizado e acompanhado por elementos da organização, voluntários e forças de segurança. Os mapas serão divulgados previamente. O tempo máximo para conclusão da corrida é de 2 horas.

Artigo 4º

Secretariado

O secretariado funcionará em local, datas e horários a divulgar posteriormente através da página Aveiro é Nosso. Será responsável pela entrega dos dorsais e kits dos participantes, mediante apresentação de um documento de identificação e do comprovativo de inscrição.

Artigo 5º

Inscrições

As inscrições serão efetuadas através da plataforma Lap2Go até data a definir.

Valores:

1.ª fase (Early Bird):

- Corrida: 10 €
- Caminhada: 7 €

2.ª fase:

- Corrida: 12 €
- Caminhada: 9 €

A inscrição é pessoal e intransmissível.

Artigo 6º

Dorsal e cronometragem

Na corrida de 10 km é obrigatória a utilização do dorsal oficial com o respetivo chip eletrónico, fornecido pela organização. O dorsal deverá ser colocado de forma visível durante toda a prova e é pessoal e intransmissível.

A cronometragem será efetuada eletronicamente através do chip. Apenas serão classificados os atletas que concluíam a totalidade do percurso e utilizem corretamente o dorsal/chip fornecido pela organização. A organização não se responsabiliza por falhas na cronometragem resultantes da utilização incorreta do dorsal ou do chip.

A caminhada não terá sistema de cronometragem nem classificação competitiva.

Artigo 7º

Categorias/ Escalões

A prova será aberta a maiores de 18 anos. Menores de 18 anos poderão participar apenas mediante o preenchimento de um termo de responsabilidade pelo seu encarregado legal.

Para efeitos de classificação, será considerado o escalão: Absoluto Masculino e Feminino.

A caminhada será de escalão único, aberta a todas as idades.

Artigo 8º

Prémios

A atribuição e tipologia dos prémios serão anunciadas mais perto da data do evento, através das redes sociais oficiais da organização.

Artigo 9º

Condições de participação

Poderão participar todos os interessados, independentemente de nacionalidade ou sexo, desde que gozem de boa saúde, se encontrem aptos para a prática de atividade física e estejam devidamente inscritos de acordo com o presente regulamento e dentro do prazo

estabelecido.

A organização possui o direito de, por razões de segurança e sob parecer da equipa médica, impedir a participação ou determinar a exclusão da prova de qualquer atleta que apresente sinais de incapacidade física. Na corrida e na caminhada é autorizada a participação de atletas amadores em cadeira de rodas. Na caminhada é igualmente permitida a participação de acompanhantes com carrinhos de bebés e de participantes acompanhados por animais devidamente cuidados, desde que tal não comprometa a segurança nem o normal decorrer do evento. É expressamente proibida a utilização de bicicletas, skates, patins ou quaisquer outros equipamentos suscetíveis de colocar em risco a integridade física dos participantes ou o regular desenvolvimento da prova.

Artigo 10º

Regras de conduta e desqualificação

Será desclassificado qualquer participante que:

- Não cumpra o percurso na sua totalidade ou utilize atalhos;
- Utilize dorsal ou chip de outro atleta, ou altere/dobre o dorsal;
- Receba assistência ou acompanhamento de veículos, bicicletas, animais ou pessoas não autorizadas;
- Tenha comportamento antidesportivo ou não respeite outros atletas, organização ou público;
- Não siga as indicações da organização ou ignore a sinalética do percurso;
- Utilize de forma incorreta o dorsal ou chip, comprometendo a cronometragem.

Artigo 11º

Abastecimento

Na corrida haverá pontos de abastecimento a meio do percurso e na zona de chegada. Na caminhada haverá ponto de abastecimento apenas na chegada.

Artigo 12º

Assistência médica

O trânsito automóvel será cortado. A Organização garante a presença e acompanhamento aos atletas que necessitem de assistência médica/ambulatório, com a presença dos bombeiros locais.

Artigo 13º

Cedência de imagem

Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e incondicional, a utilização da sua imagem captada em fotografias e filmagens realizadas durante o evento, permitindo a sua reprodução em materiais comunicacionais de apoio.

Artigo 14º

Seguros

A organização garante a todos os participantes devidamente inscritos a contratação de um seguro de acidentes pessoais e em grupo.

Artigo 15º

Política de cancelamento/ adiamento

O evento poderá ser cancelado por motivos alheios à organização, como fenómenos naturais, greves, manifestações, impossibilidade de utilização das vias, falhas nas telecomunicações, imposições governamentais ou alterações legislativas. Nestas situações, a organização compromete-se, no prazo máximo de 30 dias após a data inicialmente prevista, a comunicar as medidas a adotar em função da gravidade do caso. Se houver necessidade de adiar o evento por causas externas à organização, todas as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, a realizar no prazo máximo de 6 meses, não havendo lugar à devolução do valor pago.

Não serão feitas devoluções do valor de inscrições.

Artigo 16º

Aceitação do regulamento de prova

Ao concluir a inscrição, o atleta declara que concorda integralmente com todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 17º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.